



JUPIÁ

Rua Rio Branco, 320, Centro Jupiá · CEP 89839000

Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045

Certidão de Conformidade Ambiental

116716/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/certidao/baixar/116716/19329>

Empreendedor

Nome: PRODUTOS DE CARNE SIMA LTDA

CPF/CNPJ: 08745379000170

Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE, S/N, Centro

CEP: 89839000

Município: JUPIÁ

Estado: SC

Empreendimento

PRODUTOS DE CARNE SIMA LTDA - 08745379000170

Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE, S/N, CENTRO

CEP: 89839000

Município: JUPIÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 327816.5, Y 7078625.62

Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica, para os devidos fins, que o empreendedor acima citado cadastrou, nos termos da resolução CONSEMA n°250/2024 a atividade 26.50.01 (INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE COLA) , aprovada pela Resolução CONSEMA n.º 251/2024

O empreendedor apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, em que declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade estava localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Conforme resolução CONSEMA n° 250/2024, art 2º, XXII - Certidão de Conformidade Ambiental: documento que certifica que o porte da atividade está abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental e, portanto, não passível de

licenciamento ambiental. Esta Certidão de Conformidade Ambiental (CCA), NÃO se configura como documento autorizativo para instalação, operação ou ampliação da atividade ou empreendimento;

Observação

26.50.01 · INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE COLA

Prazo de Validade

A presente certidão foi **emitida em 05 de fevereiro de 2026** e é **válida até 03 de fevereiro de 2028**, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.